

um homem à percepção desta insignificância para que ele possa manter-se e a sua família. Os Srs. deputados devem ter lido um memorial dos soldados da Força Pública, em que se vê a despesa mínima de cada um para a manutenção dos seus. E o que é que preconiza a emenda Antônio Sampaio: a elevação do salário de um soldado de 9 mil para 11 mil e 500 cruzeiros mais ou menos. É um mínimo, é uma insignificância! É preciso ser muito frio, muito indiferente à situação do seu semelhante!

A Sra. Conceição da Costa Neves — Como é o Sr. Carvalho Pinto? O SR. ANDRÉ NUNES JÚNIOR — Adoto o aparte, ainda que não pedido, da nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A recusa da emenda virá trazer situação difícil à Corporação que todos proclamam constantemente, inclusive desta tribuna, como a gloriosa Força Pública, apenas para fazer a História de São Paulo. Negar aquilo que o deputado Antônio Sampaio propôs como uma solução de momento, não é admissível.

É dado um aparte sem solicitação.

O SR. ANDRÉ NUNES JÚNIOR — Eu ia chegar lá, nobre deputado Jairo Azevedo. Lamento, apenas, que V. Exa., que faz parte da maioria do Governo, não tenha estado em contacto com os demais deputados nesta luta de convencimento para que não se processe, aqui, uma nova injustiça contra a Força Pública e contra a Guarda Civil. Esta é uma luta que deve ser procedida de peito aberto. (Muito bem!) E não falo porque esteja neste momento presente um grande número de componentes da Força Pública, porque me mantenho coerente com a atitude que tive nesta Casa quando discutimos o último projeto de aumento. E naquela ocasião também, quando reclamávamos um melhor tratamento para a Força Pública e Guarda Civil, houve quem dissesse aqui que o Governo do Estado estava cogitando mandar um projeto em que essas reivindicações fossem atendidas. E voltamos ao novo projeto e a mesma coisa se processa, e a mesma promessa é feita neste momento.

Srs. deputados, a Guarda Civil também merece ser atendida. É um caso de justiça, como é de justiça o caso da Força Pública. Já disse e volto a repetir: um guarda-civil ganha 9 mil cruzeiros por mês. Qualquer menino hoje, na indústria ou no comércio, ganha mais do que isso. Um guarda de segunda classe ganha 10 mil cruzeiros; um guarda de primeira classe ganha 12 mil cruzeiros; um de classe distinta ganha o "distinto" salário de 13 mil e 900 cruzeiros mensais.

Como poderão os Srs. deputados manter-se tão indiferentes à sorte desta gente que não deve nada, que está aqui, tranqüilo, assistindo a esta maravilha que é a votação a descoberto, para ver, através da manifestação de cada um, o sentimento que lhe vai na alma?

Srs. deputados, não quero ser dramático. Quero apenas chamar cada um à responsabilidade do voto que vai dar.

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar a campainha) — A Presidência deseja informar ao nobre orador que lhe resta um minuto do tempo regimental.

O SR. ANDRÉ NUNES JÚNIOR — Obrigado a V. Exa.

Como fecho — já que não posso localizar, no momento outras emendas — eu queria lembrar que os elementos do Corpo de Bombeiros, pertencentes à Força Pública do Estado, ganham nove mil cruzeiros mensais, mesmo quando arriscam a vida para retirar cadáveres de afogados e entregá-los aqueles que devem conduzi-los ao necrotério e estes recebem gratificação por risco de vida. O bombeiro, que proporciona tranqüilidade à cidade, que defende o patrimônio de cada um de nós, que defende a riqueza da cidade, que arrisca a vida em benefício da coletividade, recebe apenas o salário de 9 mil cruzeiros mensais. Que cada um dos Srs. deputados se lembre de que o seu voto dependerá da tranqüilidade deste Estado ou a continuação deste ambiente de preocupações e de revolta que, se até agora tem sido surda, de um momento para outro, legitimamente, pode explodir. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Antônio Sampaio. (Pausa.)

O SR. HILÁRIO TORLONI — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação, em nome da bancada do P.S.P.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Hilário Torloni, para encaminhar a votação, em nome do P.S.P.

O SR. HILÁRIO TORLONI (Para encaminhar a votação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, não falarei a respeito de emenda nenhuma. No momento oportuno, quando V. Exa. puser em votação as emendas, Sr. Presidente, o P.S.P. encaminhará a votação, dando o seu pronunciamento sobre elas. Agora, encaminho a votação apenas sobre o projeto de lei do Governador, que vai obter o beneplácito da maioria da Assembleia Legislativa. Diz o Governador que não pode dar ao funcionalismo público o que esse abono esmola de 30% e ainda pelo sistema do crediário — o Credi-Pinto. (Risos) E diz que não pode dar mais porque o Tesouro do Estado não comporta os recursos contidos no projeto. Os recursos para o aumento de vencimentos ao funcionalismo público civil e militar do Estado já foram votados por esta Casa em fins de 1958. Daí para cá esses recursos vêm se acumulando como crédito para majoração de vencimentos para o funcionalismo público.

Naquela oportunidade, o Governador Jânio Quadros — de triste memória — mancomunado com o Governador já eleito Carvalho Pinto — de triste presença — pediram à Assembleia e exigiram da maioria parlamentar que fosse aumentado o Imposto de Vendas e Consignações para, com os recursos daí provenientes, dar a majoração de vencimentos ao funcionalismo público do Estado. A Assembleia concedeu a majoração, o povo está pagando esta majoração de tributos que rendeu, em 1959, vinte e dois milhões de cruzeiros a mais do que seria arrecadado sem o aumento. O funcionalismo público recebeu dez milhões e o Governo embolsou doze milhões de cruzeiros por causa da majoração do Imposto de Vendas. Vem 1960 e o Imposto de Vendas e Consignações rendeu um aumento de sessenta e três milhões de cruzeiros. Peia alíquota antiga, sem o aumento do imposto, renderia quarenta e quatro milhões de cruzeiros, isto é, dezoito milhões de cruzeiros a mais embolsou o Governo de São Paulo por conta da majoração do Imposto de Vendas e Consignações, que esta Casa votou, para majoração dos vencimentos do funcionalismo público civil e militar de São Paulo. Em 1959, doze milhões de cruzeiros; em 1960, dezoito milhões de cruzeiros; total: trinta milhões de cruzeiros que o Governo de São Paulo arrecadou a mais, por causa do Imposto de Vendas e Consignações, sob pretexto de maiorar vencimentos do funcionalismo público civil e militar de São Paulo. Então, que dê estes trinta milhões de cruzeiros para o funcionalismo de São Paulo.

No entanto, o Sr. Governador não faz isto. Da por este projeto sem a Companhia Mogiana, que não é formada de funcionários públicos, apenas treze milhões de cruzeiros. Com o restante faz obras eleitorais no Interior, faz cadeias no Interior de São Paulo e até para estas cadeias e grupos escolares e foruns o funcionalismo público entra com o dinheiro. Os municípios entram com os terrenos e o Governador Carvalho Pinto entra com a placa do Plano de Ação. Para o Hospital do Servidor Público — e os senhores deputados poderão ir lá verificar a placa que está colocada no frontispício — tem a placa do Plano de Ação. Quem deu o dinheiro? O funcionalismo público. Quem realizou a obra do Instituto de Previdência? Foi às custas do funcionalismo público. Quem levou o nome: o Professor Carvalho Pinto.

Este é o Governo que nega recursos para dar ao funcionalismo público aquilo a que ele tem direito para viver com dignidade e decência, para poder educar a sua família num nível compatível com a dignidade dos seus cargos. É o funcionalismo público que realiza o chamado Plano de Ação, o que fornece os recursos; Carvalho Pinto entra com a cara, com o nome, o funcionalismo público entra com o dinheiro, dinheiro que lhe é negado hoje, com as declarações incríveis do Sr. Secretário da Fazenda e do Governador de São Paulo que, com uma afronta, mentem ao povo e mistificam a Assembleia Legislativa, dizendo que no Tesouro não há recursos para conceder 40% que seja, de aumento efetivo de vencimentos ao honrado e dedicado funcionalismo público de São Paulo e apenas concede o abono esmola e ainda pelo sistema de crediário.

O que me estranha, Sr. Presidente, é que as chamadas entidades coligadas, 43, tenham recebido gentilmente essa esmola, depois de terem proclamado perante a opinião pública e à Assembleia, de acordo com a justificativa que se contém no substitutivo do nobre deputado Jethero de Faria Cardoso, que o aumento do custo de vida em São Paulo, estimado nas estatísticas do poder público federal e do poder público estadual, foi de 62,5%.

É doloroso verificar-se que essas entidades de classe coligadas, aceitem a esmola, aceitem os 30%, quando confessam que o custo de vida subiu 62,5%. Por que não lutam pelo aumento de 62,5%? Porque o Governador poderia votar. Mas esta Assembleia e a instância superior para julgar os próprios votos do Governador. Ou esta Assembleia também perdeu a sensibilidade e se tornou sélica como o próprio Prof. Carvalho Pinto um cidadão dentro da geladeira? Ele não sabe o que é uma criança com fome, uma criança sem escola, uma criança sem roupa. Mas esta Assembleia tem obrigação de conhecer e saber que o aumento dos impostos é para pagar aumento ao funcionalismo público e não para o Governador Carvalho Pinto colocar placas no Interior de São Paulo, mentindo a população, dizendo que ele realiza um plano, quando quem lhe fornece os recursos e a miséria e a penúria a que reduziu o funcionalismo público civil e militar de São Paulo.

A Bancada do Partido Social Progressista não concorda com essa esmola e a repudia como uma afronta ao funcionalismo de São Paulo. Sei que

os funcionários preferem os 30% a nada. Mas as entidades que deveriam representar o funcionalismo e a Assembleia Legislativa que deve representar o povo de São Paulo, ao menos pelo mandamento constitucional, não podem aceitar essa afronta à dignidade do funcionalismo civil e dos servidores militares de São Paulo.

A Bancada do Partido Social Progressista que ainda tem um grande conteúdo humano para si e para dar ao Governador Carvalho Pinto e à maioria parlamentar, nega o seu voto a esse abono esmola e votará pelas emendas que restituam aos vencimentos do funcionalismo o poder aquisitivo que a inflação aviltou. Nesse sentido a Bancada do P.S.P. votará contra o projeto de abono esmola ao funcionalismo público, repelindo-o como uma afronta e votará a favor de algumas emendas que restituam, em parte ao menos, a dignidade e o valor dos vencimentos do funcionalismo público. Quanto às emendas, novamente a Bancada encaminhará a votação no momento oportuno. (Muito bem!)

O SR. PINHEIRO JÚNIOR — (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, preliminarmente desejo esclarecer que não pertencem às entidades coligadas. Sou presidente da Assembleia Permanente dos Servidores Públicos e da União dos Servidores Públicos do Estado. A Assembleia Permanente compõem-se de 22 entidades e aqui estão, nesta Casa, vários presidentes. Vejo, com prazer para mim, de um lado o grande batalhador da classe, Mário Gonçalves, Presidente da Associação dos Funcionários da Polícia Civil, de outro lado Benedito Rosa, presidente da Sucursal da União dos Servidores Públicos de Santos e também do mesmo lado o Sr. José Rufino de Lima, presidente da sucursal da União dos Servidores Públicos em Baurur. Do outro lado, o jornalista e presidente da Associação dos Inspectores do Curso Primário, Secundário e Normal. Todos eles, Sr. Presidente, aqui compareceram para dizer que a classe dos servidores públicos necessita de um aumento de 60%. Esse o trabalho que vieram fazer aqui desde a manhã para convencer os Srs. deputados de que o funcionalismo público necessita desse mínimo de 60% para sobreviver.

Sr. Presidente, fizemos um trabalho que levou cerca de 40 dias. Fizemos levantamentos estatísticos sobre o custo de vida e chegamos a esta lamentável conclusão: durante o ano de 1960 o custo de vida foi aumentado em 72%. Pergunto mais uma vez o que disse por ocasião do encaminhamento da votação: se o custo de vida foi aumentado no exercício de 1960 em 72%, como pode o funcionalismo aceitar esses 30% pagos em prestações. Absolutamente não pode. Por esse motivo é que essas entidades a que me referi aqui compareceram, para dizer aos Srs. deputados que a Assembleia Permanente dos Servidores Públicos, a União dos Servidores Públicos pleiteiam um aumento percentual de 50%.

Sr. Presidente além desta emenda de nossa autoria, que foi aprovada pelas Comissões de Justiça, do Serviço Civil e de Finanças e Orçamento, ainda somos autores de mais 4 emendas: aquela que visa a estender o salário mínimo aos elementos denominados pessoal para obras lotados na Repartição de Saneamento de Santos, nos serviços públicos do Guarujá, do D.E.R. e em algumas secretarias; aquela que recebeu o n.º 6, e que visa a estender o salário-família ao pessoal dependente de funcionários falecidos, civis ou militares; aquela emenda muito humana que visa a fazer justiça aquelas queridas viúvas dos oficiais e praças da Força Pública. Todas essas emendas lograram pareceres favoráveis em todas as comissões técnicas desta Casa.

Apeio Sr. Presidente, para o espírito de coerência de todos os Srs. deputados que em todas essas comissões por mim referidas, da maioria ou da minoria, votaram a favor, que confirmem o seu voto aqui em plenário; que não votem lá a favor e aqui contra. Era este, Sr. Presidente, o apelo que desejava fazer, não esquecendo aquela emenda que recebeu parecer contrário e que visa a colocar em nossa política civil, escritórios, carcereiros e radiotelegrafistas em posições condizentes com a elevada missão que desempenham em benefício da coletividade. A carreira policial necessita independência econômica e não tem independência econômica. Há um ano que o Chefe do Poder Executivo prometeu encaminhar a esta Casa mensagem objetivando a reestruturação da carreira policial e até hoje isso ficou em promessa porque até agora não vimos essa mensagem na Assembleia Legislativa.

Faço, portanto, Sr. Presidente, vários apelos para que as emendas de nossa autoria concedendo 60% aos servidores públicos seja aprovada, bem como a emenda que estende o salário-família ao pessoal para obras e também aquela que estende o salário-família de funcionários falecidos, que também seja aprovada, e aquela que visa atender às viúvas de oficiais e praças da Força Pública também seja aprovada, e esta última que objetiva reestruturar as carreiras policiais, os escritórios, investigadores, carcereiros e radiotelegrafistas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jethero de Faria Cardoso.

O SR. JETHERO DE FARIA CARDOSO — Sr. Presidente e Srs. deputados, pertencem a uma associação, a dos servidores do D.E.R., que com muita honra é integrante das entidades coligadas e que repele a sugestão, a proposta do Sr. Governador (Muito bem!) em forma de abono e relativamente ao quantum.

A associação a que pertencem não presta homenagem a autoridades executivas, não tira fotografias de público em nossa sede para homenagear as autoridades do Estado como fazem outras nesta Casa representadas. Minha associação não vai ao Palácio do Governo para, mesmo sem a imprensa estar presente, lançar ou apoiar candidato oficial a prefeito, na sala fechada do Sr. Governador, como fazem em caráter permanente essas outras. A minha associação tem independência. Srs. deputados! (Muito bem!) Tem independência, respeita sim a autoridade do Estado, dentro da hierarquia funcional, não a desrespeita! Seus associados cumprem os seus deveres funcionais, mas não atrelam a entidade atrás de carro político de espécie alguma. Consideramos o nosso mandato na diretoria da nossa entidade como um mandato sindical, e, neste momento, eu estou submetendo o meu mandato de deputado ao mandato de classe. (Muito bem!)

Não colocarei questão política para orientar a minha opinião dentro desta Assembleia, quando discutimos o problema do reajustamento. Muito menos tocaremos nem de leve a demagogia fácil.

Srs. deputados, aprovamos, em assembleia com mais de dois mil servidores o reajustamento de 62,5%. Batemo-nos por ele, que infelizmente caiu na Comissão de Constituição e Justiça, de forma estranha já conhecida.

O Sr. Governador fechou, como continua fechando a questão, pelos seus fluxos magnéticos sobre a maioria, baseado na inverdade da impossibilidade absoluta e total do erário. Não temos nenhuma ilusão quanto aos destinos deste projeto de lei. Discutido em várias cidades em várias assembleias este momentoso problema, vacilamos mesmo muitas vezes em alterar a sugestão inicial dos 62,5%, após os últimos acontecimentos.

Mas, Srs. deputados, a responsabilidade era muito grande para de nossa parte mantermo-nos intransigentemente na questão, sem nenhuma tentativa de conciliação intermediária no que respeita aos reajustamentos de vencimentos e salários dos servidores.

Não procedem as críticas fáceis do dep. Torloni.

O Sr. deputado Hilário Torloni não sabe o que significa a forma de abono, pois ontem na Comissão de Serviço Civil, tentou provar, Srs. deputados, que a forma de abono seria melhor, porque sobre ela não incidiriam os descontos!!! Ou dito de outra forma, que o reajustamento diminuiria se integrado nos vencimentos, por motivo dos descontos.

O Sr. Hilário Torloni — Não apoiado!

O SR. JETHERO DE FARIA CARDOSO — Vejo que apesar da combatividade desse ilustre parlamentar, em benefício da classe, creio que S. Exa. está bem afastado deste problema sindical. É a minha impressão, pois a forma de abono, por ele defendida sob a alegação de que descontos não incidiriam sobre ele é a tese do Sr. Hélio Bieudo. Esquece-se porém que deixará de incidir sobre ele, vantagens como a 4.ª parte, a 6.ª parte, o terço, o próprio adicional por tempo de serviço, enfim as diversas vantagens que têm os servidores do Estado, inclusive a aposentadoria. A forma de abono seria a revogação pura e simples de uma série de vantagens conquistadas a duras penas. Não aceitamos, de forma alguma, a sugestão proposta pelo Governador, de abono. Quanto ao índice do aumento, continuamos afirmando que o Poder Executivo insiste na desintegração da máquina administrativa: leva 10 bilhões de cruzeiros para as obras sem concorrência da "USELPA" e da "CHERP" arrasta 3 bilhões para a "COSIPA", onde o Estado não tem a maioria. Desintegra os serviços públicos, desastista aos hospitais públicos, deixando a população com deficiência hospitalar, e assim em cada setor que o Executivo de São Paulo. Continuamos afirmando: a solução intermediária não significa nenhuma capitulação frente à pressão do Poder Executivo. Está sobre a mesa um requerimento de minha autoria para votação nominal. E assim procedi porque defendendo também o voto a descoberto para que o povo em geral saiba como cada deputado vota em relação às matérias que vêm a esta Casa. Quanto aos 20% mais 10%, integrados nos vencimentos, constitui apenas uma tentativa para provocar o deslize do governador insensível, enclausurado como rei em palácio, mas não um ponto final na luta das Associações Coligadas, que prosseguirá sem solução de continuidade. Aquela acreção do imposto sobre vendas e consignações, obtido em 1958, de 34 para 48% sob a alegação de que seria para reajustamento de salários e vencimentos, nós iremos lutar.

Argumentos não faltam. Srs. deputados, qualquer que seja o setor que tomemos para analisar, já discorreram todos os meus nobres pares sobre